



Número: **0800060-94.2020.8.15.0211**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **17/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIVA CAMPOS DE LIMA (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58851 323	24/05/2022 16:09	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
58851 325	24/05/2022 16:09	<a href="#"><u>2718762_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
58851 326	24/05/2022 16:09	<a href="#"><u>2718762_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
58851 328	24/05/2022 16:09	<a href="#"><u>2718762_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/05/2022 16:09:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052416094768600000055675923>  
Número do documento: 22052416094768600000055675923

Num. 58851323 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Março/2019 a Março/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	29/04/2020 a 13/05/2022

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	1096 dias	1,222987
<b>Percentual correspondente</b>	1096 dias	22,298709 %
<b>Valor corrigido para 01/03/2022</b>	(=)	R\$ 1.031,90
<b>Juros(744 dias-25,00000%)</b>	(+)	R\$ 257,97
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.289,87
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.289,87</b>

+ R\$ 700 = R\$ 1989,87





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3000114781135			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
13/05/2022	2718762	16/05/2022	2176	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ITAPORANGA	J DIREITO 3 VARA	08000609420208150211	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
DIVYA CAMPOS DE LIMA		RÉU	1989,87				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
1E7C75DC0B79F769		Jurídico					
		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
		Física	36029254472				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/05/2022 16:09:50  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052416094991700000055676676>  
Número do documento: 22052416094991700000055676676

Num. 58851326 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB**

**Processo: 08000609420208150211**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIVA CAMPOS DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 24 de maio de 2022.

**João Barbosa  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/05/2022 16:09:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052416095081900000055676678>  
Número do documento: 22052416095081900000055676678

Num. 58851328 - Pág. 1